



## MEDIDAS DE MELHORIA DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

No âmbito da preparação do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2021, foram previstas algumas medidas que visam melhorar a gestão das finanças públicas e, conseqüentemente, melhorar assim o nível de arrecadação das receitas e contribuir para a contenção e transparência das despesas públicas.

Assim, relativamente às receitas foram adoptadas as seguintes medidas:

• **A nível da Direção Geral das Alfândegas (DGA):**

- Assistência técnica de Inspectores Aduaneiros senegaleses junto da dos serviços operacionais das Alfândegas que permitirão melhorar a qualidade de controle necessária a reduzir a evasão fiscal
- Continuar a implementação do plano estratégico de reformas, combater a fraude e capacitar os recursos humanos;
- Concluir a implementação da rede de comunicação eletrónica entre as instâncias aduaneiras e a Direção Geral das Alfândegas através do “SYDONIA++”. Neste momento as delegações de Gabú, Bafatá e São Domingos já se encontram interconectadas ao Servidor do “SYDONIA++” da DGA;
- Migrar “SYDONIA ++” para “SYDONIA World”;
- Capacitar os técnicos afetos a DGA, para o aumento da produtividade como consequência de uma maior motivação por parte do pessoal que pode influenciar, positivamente, na ascensão da categoria no quadro onde se encontra vinculado
- Unificação dos Corpos (Pessoal Civil e BAF), constantes das medidas estruturais acordadas com o FMI;



- Aquisição de *Scanners* para instalação no porto e diferentes postos fronteiriços;
  - Aquisição de estampilhas fiscais (Selos) para selagem das mercadorias;
  - Aquisição de meios de transportes (Viaturas, Botes ou Vedetas e motorizadas) para permitir a mobilidade dos serviços da DGA, e consequentemente maior fiscalização e controle;
  - Conclusão da obra inacabada localizada na parte traseira do edifício da DGA;
  - Instituir a figura do Operador Económico Autorizado (EOA) tal como consta do Código Aduaneiro Comunitário.
- **A nível da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI):**
- Nomeação de um novo Director Geral;
  - Assistência técnica de Inspectores Fiscais senegaleses junto da dos serviços operacionais dos Impostos que permitirão melhorar a qualidade de controle necessária a reduzir a evasão fiscal;
  - Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei que introduza uma nova lei ou altere o atual Imposto Geral sobre Vendas e Serviços;
  - Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei que visa a aprovação de uma lei moderna de impostos especiais de consumo, incluindo taxas específicas sobre automóveis, tabaco, álcool, combustíveis fósseis e refrigerantes;
  - Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional Popular o projeto-lei para legislar “retenção na fonte” de imposto sobre as exportações de caju, adicionado as duas taxas em vigor;
  - Isentar/perdoar as penalidades aplicadas às empresas, sob anuência do Ministro das Finanças, a partir da data de declaração do Estado de Emergência;
  - Estender os prazos de apresentação de declarações e de pagamento de impostos, com uma clara orientação sobre os tipos de impostos e contribuintes que serão elegíveis a essa extensão;



- Abrandar os termos e condições de pagamento em parcelas de impostos em atraso (por exemplo, estender o período e, eventualmente, reduzir juros);
- Alargar a base tributária, isto é, trazer novos contribuintes, alargar o leque relativo a todos quantos exercem uma atividade suscetível de gerar rendimento;
- Prosseguir as emissões de autos de transgressão e seguimento dos já lavrados sobre contribuintes infratores, cuja execução foi confiada ao Tribunal Fiscal;
- Articular com a Direção superior do Ministério sobre a preparação da campanha de caju 2021;
- Implementar medidas/procedimentos especiais de cobrança coerciva de acordo com o segmento a que pertence o devedor (dívidas de empresas públicas e órgãos do Estado, grandes devedores e dívidas dos demais contribuintes);
- Desenvolver através do Ministro das Finanças, ações de sensibilização junto aos Ministérios/Ministros, no que tange a implementação da política de centralização das receitas para sanear a falta de colaboração (muitas instituições oferecem resistência face aos exatores da DGCI);
- Reduzir temporariamente (mas não eliminar) auditoria e cobrança de impostos atrasados e redirecionar as ações coercivas para os riscos de conformidade mais críticos e emergentes (por exemplo, possível abuso de medidas de socorro) e aquelas indústrias que podem ter experimentado uma expansão em seus negócios;
- Intensificar o monitoramento dos grandes contribuintes, particularmente nos negócios menos impactos negativos ou em expansão, com vistas a assegurar o pagamento atempado de seus impostos. De forma geral, intensificar o monitoramento da arrecadação de recitas, incluindo, por exemplo, análises setoriais e por tipo de imposto;
- Promover o uso de pagamentos em parcelas para os contribuintes que não possuem capacidade de efetuar pagamentos integrais dentro do prazo devido;
- Desenvolver critérios para identificação de abusos flagrantes e atividades fraudulentas relacionadas à COVID-19 (dentro das competências da DGCI) e



implementar ações coercivas, incluindo investigações criminais quando necessário;

- Estabelecer procedimentos simplificados para verificação rápida de elegibilidade para obrigações tributárias relaxadas e alívios fiscais, com vistas a aplicar medidas coativas pós-crise, onde necessário;
- Introduzir o imposto de democracia, imposto especial sobre as telecomunicações, a contribuição audiovisual, a taxa de desenvolvimento urbano sustentável e a taxa de saneamento.

• **A nível da Direcção-Geral do Tesouro**

- Dinamizar o funcionamento do Comité de Tesouraria;
- Introduzir a Conta Única do Tesouro.

**A nível das despesas**

- Conter as despesas através do congelamento de novos ingressos na função pública;
- Constituir um grupo de trabalho e uma comissão ad hoc para harmonizar as bases de dados da Função Pública e das Finanças relativas aos servidores públicos;
- Restringir as missões ao exterior às estritamente essenciais;
- Reestruturar as dívidas dos bilhetes e obrigações do tesouro emitidos assim como as dívidas do BOAD para reduzir o peso do serviço da dívida no orçamento e melhorar o perfil da dívida.

